República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 184/2021

Em, 21 de junho de 2021.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Assunto: Ofício - CMQ – 128/2021
Ref.: imunização dos agentes públicos efetivos, nomeados e terceirizados que atuam nas barreiras físicas do município contra o Covid-19
Proc. Administrativo nº 5253/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao solicitado por V.Sa. através do ofício em epígrafe, é o presente para encaminhar manifestação da Coordenação de Imunização, com os devidos esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9353 / 9373 e e-mails: semsaquissama@gmail.com / planejasus.quissama@gmail.com

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

À
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497
Alto Alegre – Quissamã
RJ – CEP: 28735-000

Em resposta ao Ofício – CMQ – 128/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretária de Saúde, informa que em relação a Campanha Nacional de Vacinação Contra Covid-19, está seguindo as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Plano Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde.

Em relação aos Profissionais que atuam nas barreiras físicas do município de Quissamã, esclareço que esse grupo de trabalhadores estão sendo vacinados desde abril/2021, conforme disponibilidade da vacina recebida do Ministério da Saúde.

Por oportuno, a Coordenação Municipal de Imunização coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Villaça Alves
Coordenadora Municipal de Imunização
Matrícula 1876

Natália Villaça Alves
Enfermeira
COREN/RJ: 71228